



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

**UNIVERSIDADE DO PORTO (U.Porto)**, Fundação Pública em regime de direito privado, com o n° 501413197, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto, Portugal, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, com os necessários poderes para o ato

E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**, designada por autarquia local, com sede em Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso, Concelho de Santo Tirso e Distrito do Porto, Pessoa Coletiva n° 501306870, representada por Eng<sup>a</sup> Ana Maria Moreira Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente de Câmara.

CONSIDERANDO QUE:

A U.Porto tem em preparação um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho; a construir parcerias entre a Universidade do Porto e as empresas e a aperfeiçoar a experiência educacional dos estudantes candidatos, de modo a apresentar-lhes os requisitos das profissões ajudando-os a prepararem-se para o mercado de trabalho do século XXI;

*A Universidade do Porto pretende, de igual forma, dar resposta ao imperativo de contribuir para a satisfação das necessidades das empresas em matéria de competências dos jovens profissionais, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações;*

A Câmara Municipal de Santo Tirso manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas com os fins daqueles;

*E, pretende identificar quadros qualificados das empresas do Município de Santo Tirso para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto*



*possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou à licenciatura/plano curricular em questão;*

*O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.*

As partes entendem, por via deste instrumento, documentar os contactos existentes entre ambas, de forma a garantir a execução do projeto e a colaboração mútua;

*E fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional.*

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas

### **Cláusula primeira**

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância da empregabilidade.

### **Cláusula segunda**

Para efeito da cláusula anterior, a colaboração assenta nas seguintes ações:

- a) Divulgação, pela segunda outorgante, dos projetos criados pela primeira;
- b) Acolhimento sem custos, pela segunda outorgante, de candidatos selecionados pelas partes;
- c) Apoio mútuo nas matérias relacionadas com as divulgações de oportunidades de estágios e empregos.

### **Cláusula terceira**

As partes outorgantes indicam, desde já, *os seguintes representantes no grupo de trabalho:*

*Câmara Municipal de Santo Tirso – Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;  
Universidade do Porto – Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira*

para efeitos da execução das ações previstas na cláusula anterior.

### Cláusula quarta

1. *Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:*
  - a. *Câmara Municipal de Santo Tirso  
A/C: Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto  
Praça 25 de Abril  
PT 4780-373 Santo Tirso  
Endereço de correio eletrónico: gap@cm-stirso.pt*
  - b. *Universidade do Porto  
A/C: Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira  
Praça Gomes Teixeira  
PT 4099-002 Porto  
Endereço de correio eletrónico: [empregabilidade@reit.up.pt](mailto:empregabilidade@reit.up.pt)*
2. *As Partes informar-se-ão mutuamente sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.*

Porto, 19 de outubro de 2015

Pela Universidade do Porto

Pela Câmara Municipal de Santo Tirso

